



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS PRÓ-
REITORIA ACADÊMICA
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU**

Editais de Chamada 01/2021 MEEC Mestrado em Engenharia Eletrônica e Computação

Inscrições Para Bolsas e Auxílios para custeio de Taxas Escolares nos Programas de Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior PROSUC/CAPES

1. DA ABERTURA

A Comissão de Bolsas do Mestrado em Engenharia Eletrônica e Computação, no exercício das suas atribuições, torna pública a presente chamada para os candidatos no Processo Seletivo para ingresso no primeiro semestre de 2021 para o curso de Mestrado em Engenharia Eletrônica e Computação, que desejam se candidatar para a obtenção de bolsas e benefícios do Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Ensino Superior – PROSUC, concedidos e regulamentados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoas de Nível Superior – CAPES, conforme a Portaria CAPES nº 149, de 1º de agosto de 2017, nas seguintes modalidades:

1.1. Modalidade II – Benefício “Auxílio para custeio de taxas escolares CAPES/PROSUC.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser efetuadas no dia 12 de março de 2021, através do envio de documentação à Secretaria do Mestrado em Engenharia Eletrônica e Computação para o e-mail mec@ucpel.edu.br, até às 18h.

3. DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO E AUXÍLIO PARA CUSTEIO DE TAXAS ESCOLARES – MODALIDADE II PROSUC/CAPES

3.1. São disponibilizadas, através desta Chamada:

Modalidade	Cota
Modalidade II Taxa	1

4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. Os candidatos às Bolsas de Pós-Graduação e Auxílio para custeio de taxas escolares PROSUC/CAPES, serão selecionados mediante avaliação dos seguintes critérios:

- I. Ordem de classificação no processo seletivo de ingresso ao curso;
- II. Ter disponibilidade de tempo parcial, se concorrer à Modalidade II, para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas juntos à Universidade;
- III. Não acumular o benefício concedido com outras bolsas ou auxílios financiados com recursos públicos.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A divulgação da nominata do contemplado para a Modalidade II – Auxílios para custeio de taxas escolares para o Curso de Mestrado em Engenharia Eletrônica e Computação será feita no dia 15 de março de 2021, a partir das 18:00 horas, pela Secretaria de Pós-Graduação.

6. DA CONCESSÃO DA MODALIDADE II – AUXÍLIOS PARA CUSTEIO DE TAXAS ESCOLARES PROSUC/CAPES

6.1. Por ocasião da Concessão do Auxílio para custeio de taxas escolares PROSUC/CAPES, o Termo de Compromisso, deverá ser assinado e enviado para o e-mail mec@ucpel.edu.br, em dia a ser informado aos beneficiários pela Secretaria de Pós-Graduação. A ausência de manifestação será registrada como desistência do benefício.

7. DA FISCALIZAÇÃO PERIÓDICA DE MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS

7.1. A manutenção do benefício, em relação ao período total de vigência registrado no item 3 supra, fica condicionada à fiscalização anual por parte da Comissão de Bolsas do Programa, através de análise de Relatório Anual enviado pelo beneficiário, com ciência expressa do Orientador.

7.2. São condições para a renovação anual do benefício:

- I. Dedicar-se parcialmente às atividades do Mestrado;
- II. Não ser reprovado em nenhuma disciplina;
- III. Não somar mais do que dois conceitos C em disciplina;
- IV. Submeter, no segundo ano do Mestrado, pelo menos um artigo para evento qualificado (no mínimo B1) ou revista (no mínimo B2).

8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

Pelotas, 12 de março de 2021.



Prof. Dr. Eduardo Antônio César da Costa
Coordenador do Mestrado em Engenharia Eletrônica e Computação.